



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 817/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito, em virtude da desistência expressa apresentada pelo nomeado, a seguinte nomeação constante da Portaria Nº790/GR/UFFS/2011, de 02 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2011, seção 2, página 20:

LEONIDAS LUIZ RUBIANO DE ASSUNÇÃO, habilitado no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital Nº 01/UFFS/2009 para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código Siape nº 701200, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Cerro Largo, código de vaga nº 901959.

Chapecó-SC, 19 de dezembro de 2011.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br